



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 21/2020

Divinópolis, 28 de janeiro de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Coferall - Extração e Comércio de Areia Ltda - ME

CNPJ: 09.283.033/0002-41

PA Nº: 14820/2013/006/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0030289/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/01/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
IASP: 1.304.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Coferall - Extração e Comércio de Areia Ltda - ME
Avenida Alvares Cabral, 593 – Sala 504
Bairro: Lourdes
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.170-000

Recebido
28/1/20
EJ